



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 108/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2026**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 014/2025 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 025/2020, referente à elevação do padrão de vencimento do cargo de Fiscal Tributário, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 04 de março de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 014/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou o Art. 2º, do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

